

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Do Sr. Laércio Oliveira)

Requer a revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº. 7206, de 2010, de autoria do Deputado Ricardo Berzoini que “altera o caput e revoga os §§ 1º e 2º do art. 21-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a inclusão do critério epidemiológico de caracterização da natureza acidentária da incapacidade, no estabelecimento do nexo causal entre o trabalho e o agravo”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, novo despacho ao PL nº 7.206, de 2010, de autoria do Deputado Ricardo Berzoini, que “*altera o caput e revoga os §§ 1º e 2º do art. 21-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a inclusão do critério epidemiológico de caracterização da natureza acidentária da incapacidade, no estabelecimento do nexo causal entre o trabalho e o agravo*”, à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) para apreciação do mérito da matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista de que a matéria trata de tema afeto à competência da Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, apresentamos o presente requerimento de redistribuição.

Sala das Sessões, em de de 2012.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE